



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### 95ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferência, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe (titular), Sra. Samara Perfeito Nunes (titular), Sra. Sahmara Liz Botemberger (titular), Sr. Gustavo Polidoro (titular), o Sr Felipe Gustavo Schwabe (suplente), a Assessora de Investimentos Sra. Jucemeri A F Cabral e a agente Administrativa Sra. Fabiane H. Moreira. A Gerente Financeira Sra. Keli inicia a reunião informando que em virtude das orientações governamentais e de saúde, em especial o Decreto Estadual nº515/2020, que declara situação de emergência em todo território catarinense e o Decreto Municipal nº 37.576/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 (corona vírus) e ainda considerando a disseminação do COVID-19 (corona vírus) e devido às medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, as reuniões do Comitê de Investimentos continuará acontecendo através de vídeo conferência. A Gerente financeira informa que foi encaminhado o voto referente a AGQ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA onde foi solicitado a Manifestação dos conselheiros por e-mail sendo que o voto deliberado foi conforme decisão da maioria dos votos, onde 3 votos foi pela aprovação do item 1 e reprovação dos itens 02, 03 e 04 – contra 02 de aprovação de todos os itens e que a AGQ foi prorrogada até o dia 16/06/2020 para recebimento dos votos de todos os cotistas. Ato contínuo a Sra. Keli informa que foi encaminhado o voto referente a AGQ do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II que foi solicitado a Manifestação dos conselheiros por e-mail, onde a todos se manifestaram pela aprovação da ordem do dia: à aprovação da venda das ações da companhia “Tropicália Transmissora de Energia S.A.” detida pelo TROPICALIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATEGIA, CNPJ/MF nº 23.848.949/0001-41 (“Fundo investido”), a fundo de investimento em participações gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestor” e Adquirente”, respectivamente), na importância mínima de R\$ 160.842.265,90. A Sra Keli informa ainda que recebemos um comunicado do Fundo Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia – Atualização das negociações de venda do TGSC – seguimos com a estratégia coordenada com os nossos advogados desde o início das negociações de venda para o Sr. Alberto Raposo, agora com maior proximidade, tendo em vista a concretização da frente de diluição e a da potencial necessidade de tomada de decisões no curto e médio prazo, principalmente se avançarmos para medidas judiciais/arbitrais; e foi encaminhado também referente a este fundo o comunicado de Distribuição de Dividendos do Porto Itapoá e Distribuição LOGZ. A Gerente Financeira Sra. Keli coloca que referente as movimentações financeiras estamos recebendo parte dos recursos referente a contribuição previdenciária e estamos aplicando os valores recebidos no Fundo BB Prev Fluxo no Banco do Brasil para fazer caixa e ter liquidez para a folha de pagamento dos inativos. Ato contínuo a Sra. Keli informa sobre a proposta do Projeto de Lei que autoriza (Através da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020) a suspensão dos pagamentos de contribuições previdenciárias patronais e dos refinanciamentos de dívidas do Município com o Ipreville com vencimentos de 01/03 à 31/12/2020 que esta sendo encaminhado pela Prefeitura para aprovação na Câmara de Vereadores. Informa ainda que a SPREV está elaborando ato normativo para estabelecer os parâmetros gerais referente à Lei nº 173 de 27/05/2020. Coloca também sobre a emenda nº 103/2019 – até dia 31/07/2020 é o prazo para comprovação à Secretaria de Previdência a aplicação imediata da alíquota de 14% referente contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais a qual o projeto esta em andamento na câmara de vereadores. A Sra. Keli propõe a apresentação na próxima reunião do Comitê de Investimentos algumas opções de fundos de investimentos no exterior. A Sra. Keli apresenta ainda o comunicado do Fundo Patria Special Opportunities I FIC FIP sobre o direito de preferência para a

oportunidade de investimento num Fundo que investirá na companhia investida pelo Fundo que já somos cotistas, visto que a Tenco Shopping Centers S.A. está com problemas em função do fechamento dos shoppings devido a pandemia do Covid-19. A proposta de investimentos foi apresentada no dia 05/06/2020 e encaminharemos para a Consultoria Financeira fazer a análise de pontos positivos e negativos desta nova participação. Já colocamos que o Administrador deste novo fundo não está na relação das instituições do Banco Central que podem ter fundos destinados aos RPPS. Assim que tivermos um posicionamento e maiores informações encaminharemos via e-mail para os membros do Comitê de Investimentos.

A Sra. Keli encerra a reunião agradecendo a participação de todos e informa que as próximas reuniões do Conselho Fiscal será no dia 19/06/2020, do Conselho Administrativo em 24/06/2020 e que a próxima reunião do comitê de Investimentos será no dia 09/07/2020.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) \_\_\_\_\_

Gustavo Polidoro (CPA 10) \_\_\_\_\_

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) \_\_\_\_\_

Irving Ivo Hoppe (CPA 10) \_\_\_\_\_

Felipe Gustavo Schwabe (CPA 10) \_\_\_\_\_

Keli Milene Fernandes – (CPA 20) \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 23/06/2020, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/06/2020, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Gerente**, em 23/06/2020, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 23/06/2020, às 20:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2020, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6535251** e o código CRC **F7795EEF**.

